



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARAL FERRADOR
Secretaria Municipal de Administração
Praça Quatro de Maio, 16 Fone: (051)3670-1800 – CEP: 96.635-000

PORTARIA Nº. 15.521

RONIVAN FONTOURA BRAGA, Prefeito Municipal de Amaral Ferrador, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 53, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

CONCEDER, a Servidora Municipal **INEZ VIEGAS NUNES**, Férias Regulamentares a contar de 01 de julho de 2025 até 30 de julho de 2025, por já ter completado o período aquisitivo em 04/10/2023-2024.

AMARAL FERRADOR, GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 11 de junho de 2025.

RONIVAN FONTOURA BRAGA
Prefeito Municipal